



**PL 3880/2024**  
**00002**

SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

SF/266668.87062-03

## **EMENDA Nº 2 – PLEN (DE REDAÇÃO)**

O art. 1º do Projeto de Lei nº 3.880, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** "Esta Lei altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir a violência vicária entre as formas de violência doméstica e familiar, criar o tipo penal do vicaricídio, e incluí-lo no rol dos crimes hediondos."

o

“

